FOLHA Nº 303
ASS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, E OFERTA DE LANCES, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017.

Aos 05(cinco) dias do mês de junho de **2017,** nesta Cidade de Muribeca, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Muribeca, situada a **RUA JACKSON DE FIGUEIREDO, S/N CENTRO – MURIBECA-SE – CNPJ- 13.094.222/0001-62**, Centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações – Modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 12/2017, para **receber os Envelopes contendo as Proposta de Preços – envelopes "A" relativos ao PREGÃO acima mencionado**, objetivando a **Aquisição e o fornecimento parcelado de MERENDA ESCOLAR PARA O FMAS, tipo menor preço por ITEM, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência,** bem como julgamento das mesmas, consoante determina o correspondente Edital. Na fase de credenciamento foi constatado que a empresa atendeu ao item **4.1. Somente poderão participar desta Licitação, em virtude do valor máximo estimado por itemnão ultrapassar o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e em atendimento aos preceitos do art. 48, inc. I da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, as Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's assim comprovadas mediante apresentação, no ato do credenciamento, de certidão expedida, no ano em curso, pela respectiva Junta Comercial, na forma do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, e que detenham atividade compatível e pertinente com o seu objeto;caso não haja nenhum participante que se enquadre na situação acima citada, será aceito a participação de empresa de qualquer natureza.** Após o Termo de Credenciamento, a Srª. Pregoeira dá por encerrada a admissão de novos proponentes, consoante estabelece os itens do Edital. Em seguida, a Srª. Pregoeira prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e solicitou a "Declaração de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação" exigida no edital. Ato contínuo foi solicitado o envelope de Proposta de Preços, onde foi aberto e distribuído em rodízio para vista e rubrica de todos e a seguir, a Srª. Pregoeira faz constar em ata o preço global da proposta do proponente, onde a **empresa JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME, CNPJ:26.163.542/0001-79, apresentou valor de R$: 114.633,50(CENTO E QUATORZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA CETAVOS), sendo essa a única empresa a comparecer no certame.** Após analise pôde perceber que a empresa apresentou a proposta em conformidade com o Edital, estando portanto, classificada para o certame. A Srª. Pregoeira faz o seu pronunciamento e indaga se o senhor licitante deseja manifestar suas impugnações, onde o mesmo não fez uso da palavra. Passa então a Srª. Pregoeira, a negociar os lances, conforme planilha em anexo, após a roda de lances ficou a proposta da empresa **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME** com o valor FINAL de R$ **R$ 109.874,00(CENTO E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)**. A Srª Pregoeira solicitou a documentação de habilitação da empresa vencedora dos ITENS, onde após análise foi declarada habilitada, encerrando assim o certame. A Srª. Pregoeira faz o seu pronunciamento e indaga se os licitantes desejam manifestar suas impugnações, e o mesmo

não fez uso da palavra, abdicando do prazo recursal conforme lei 8.666/93. A Srª. pregoeira faz constar em ata que a firma vencedora têm o prazo de até três dias úteis para emissão de proposta reformulada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão e os licitantes presentes.

COMISSÃO:

FOLHA Nº 304
ASS:

MARIA DOS PASSOS SANTOS DIAS
Pregoeira

CLAUDICELY SILVA CONSERVA
Apoio

CINTIA SADILA CARDOSO CIRINO
Apoio

JOSÉ AIRTON SOUZA
Apoio

LICITANTE:

JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME
CNPJ: 26.163.542/0001-79
CREDENCIOU O SENHOR MILTON GONÇALVES LIMA
RG: 456.336-SSP/SE